

PORTARIA N° 442/2024.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Tamara Moureth Rosa	Auxiliar Administrativo	01	23/08/2024	23/08/2024	24/08/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

